



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

JUSTIFICATIVA DE VALORES

O valor estimado da contratação foi definido com base na avaliação do preço praticado para o arrendamento da área específica, considerando suas características singulares, a localização, a qualidade e disponibilidade da jazida, bem como a compatibilidade com valores usualmente praticados para imóveis de natureza semelhante, não sendo realizada pesquisa de preços competitiva em razão da inviabilidade de competição, própria da contratação por inexigibilidade.

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público devem ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Em relação ao preço, verifica-se que o valor ajustado encontra-se compatível com a realidade praticada para arrendamentos de imóveis de natureza similar, consideradas as características específicas do bem, sua localização, a qualidade e disponibilidade da jazida, bem como as vantagens operacionais e logísticas que proporciona à Administração, podendo o Município celebrar a contratação sem afronta à legislação de licitações e contratos administrativos, por se tratar de hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da lei vigente.

O município pagará à Contratada o valor mensal de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**.

Angelina/SC, 05 de fevereiro de 2026.

DIOCÉSIO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade